CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 245, DE 11 DE JULHO DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 114, de 13 de março de 2023)

~~O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de fôlderes, banners, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestora Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~II – Gestora Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~V – Fiscal Administrativa Titular: Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Natália B. Senna Veloso, matrícula nº 82.666.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO